

## **NOTA PÚBLICA SOBRE A PEC 5/2021**

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), acompanharam de perto as discussões em torno da PEC nº 05/2021, nesta quinta-feira (14), na Câmara dos Deputados.

As entidades são contrárias ao último texto desta PEC apresentado hoje (14) no plenário, porque as mudanças propostas ainda ferem diretamente a independência funcional e a autonomia do Ministério Público, especialmente em sua atuação extrajudicial, bem como deformam o modelo constitucional de Ministério Público idealizado pelo constituinte originário.

A PEC, atualmente, tem como objetivo alterar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); aumenta a sua composição de 14 para 17 membros, com acréscimo de conselheiros indicados pelo poder político e sem qualquer estudo de impacto financeiro e orçamentário; quebra a simetria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quando reduz a quantidade de conselheiros indicados pelo próprio Ministério Público; e estabelece indevido controle político da atividade fim, ao permitir a desconstituição de atos administrativos, ainda que no exercício funcional.

A proposta também pretende delegar ao Congresso Nacional a escolha direta do Corregedor-Nacional do Ministério Público, violando novamente a simetria com o CNJ, ao retirar do colegiado do CNMP a competência da eleição do Corregedor-Nacional, aumentando o controle político externo e contrariando os princípios republicanos e democráticos.

A CONAMP, a ANPR, a ANPT, a ANMPM e a AMPDFT esclarecem que houve avanços nas tratativas institucionais em pontos colocados para o diálogo, tais como: (1) supressão da possibilidade de revisão pelo CNMP da atuação finalística da instituição em sua atuação judicial; (2) supressão da

escolha automática de 2/3 dos integrantes do CSMP pelos Procuradores-Gerais – mantendo o formato atual; (3) supressão da possibilidade do prazo prescricional ser indefinido e sem marco inicial objetivo; e (4) supressão da exclusão da representação de um dos ramos do MPU - no caso o MPM.

Entretanto, remanescem pontos que não foram abertos ao diálogo e merecem o devido aprimoramento, dentre os quais ressaltamos: (1) o aumento expressivo do número de vagas para membros do CNMP escolhidos pelo Congresso Nacional; e (2) a forma de escolha do Corregedor-Nacional

Sobre as declarações proferidas na sessão ocorrida no Plenário da Câmara nesta data (14), a CONAMP, a ANPR, a ANPT, a ANMPM e a AMPDF reafirmam que, em nenhum momento, houve acordo sobre a última versão do relatório, tendo, inclusive, sido divulgada nota, nesta manhã, pela rejeição da proposta.

Por fim, a CONAMP, a ANPR, a ANPT, a ANMPM e a AMPDF reconhecem a importância do Congresso Nacional como o espaço propício para debates, convictas de que o diálogo prosseguirá no melhor interesse da sociedade, no intuito de preservar a autonomia e a independência do Ministério Público.

Brasília, 14 de outubro de 2021



Manoel Victor Sereni Murrieta  
**Presidente da CONAMP**



José Antônio Vieira de Freitas Filho  
**Presidente da ANPT**

Ubiratan Cazetta  
**Presidente da ANPR**

Trajano Sousa de Melo  
**Presidente da AMPDFT**

Edmar Jorge de Almeida  
**Presidente da ANMPM**